



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0827/2017

A Guarda Civil Metropolitana foi criada em 1986, na gestão do prefeito Jânio da Silva Quadros, através da Lei Municipal Nº 10.115, de 15 de setembro daquele mesmo ano. Tradicionalmente é comemorado o aniversário da Guarda nesse mesmo dia. Surge-se a expressão Polícia Municipal de São Paulo à Guarda Civil Metropolitana de São Paulo.

A primeira turma da GCM - Polícia Municipal foi composta por cento e cinquenta agentes, se reunia no prédio onde hoje funciona o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), na Rua Pedro de Toledo, uma vez que o comando da corporação não tinha sede própria. Nesse local, os guardas recebiam as ordens do dia e seguiam para seus postos de trabalho, a pé ou de ônibus. Eles trabalhavam em grupos de apenas cinco homens, pois o número de armas não era suficiente para atender o efetivo. Vale lembrar que as armas eram emprestadas do Exército Brasileiro.

O primeiro curso de aperfeiçoamento operacional dos agentes da Guarda Civil Metropolitana durou trinta dias. Eles recebiam orientações teóricas e práticas, ligadas às suas atividades do dia-a-dia, como, por exemplo, educação física e comunicação em rádio.

Quanto à graduação dos policiais municipais, os cargos evoluíram da seguinte forma: GCM (Guarda Civil Metropolitana); CE (Classe Especial), CO (Classe Distinta); Segundo Inspetor e Primeiro Inspetor. Os demais cargos eram de confiança: Inspetor Chefe Regional, Inspetor Chefe de Agrupamento e Inspetor Chefe Superintendente.

O prefeito João Doria lançou a Polícia Municipal ao entregar viaturas doadas por empresas chinesas à municipalidade.

De fato, em âmbito nacional temos as Polícias Federal e Rodoviária; no Estado temos as Polícias Militar e Civil; e no plano Municipal temos, com as Guardas, a polícia municipal.

No dia 24 de novembro de 2017 realizou-se na Câmara Municipal, o primeiro seminário Polícia Municipal - Avanços e desafios. O evento de suma importância contou com a participação de autoridades como o nosso Secretário de Segurança Urbana, Secretário de Justiça, o Comandante Geral da GCM SP, bem como o Subcomandante da GCMSP, e representantes de todas as inspetorias de unidades de Guardas de São Paulo. Estiveram presentes também, ao menos, representantes de 18 cidades brasileiras no evento.

O Seminário abordou os desafios que a Polícia Municipal, que são as nossas guardas civis, terão para se aprimorar de modo a combater o crime em nossa cidade.

Continuamos apoiando a nomenclatura de Polícia Municipal uma vez que: Na declaração do Imposto de Renda os guardas são identificados como policial; Os GCMs recebem o RETP (Regime Especial de Trabalho Policial); Para a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), que inclusive é apoiadora desse evento, os GCMs não podem ser advogados pois exercem atividade policial; O SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública) realiza um curso de Segurança Nacional e neste órgão é outorgado o Título de Polícia Comunitária.

O lema da Guarda Civil Metropolitana, Polícia Municipal de São Paulo é: AMIGA, PROTETORA E ALIADA, e se caracteriza pela filosofia de proteção Comunitária, Moderna e Preventiva.

Pelo exposto, e com muita satisfação apresento a iniciativa aos nobres parlamentares com objetivo de ser aprovada, por ser medida revestida de total interesse público.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2017, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.